ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 111

REQUISITANTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
RESPONSÁVEL:	**ABERLANIO ANCELMO DA SILVA**
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE **KITS ESCOLARES** DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTINÁPOLIS/SE

( )	**Serviço não continuada pessoa jurídica**
( )	Serviço Continuados
( )	Serviços de Engenharia
( )	Obras Públicas
(X)	Material de Consumo
( )	Material Permanente

FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA	
( )	Pregão na Forma Presencial
(X)	Pregão na Forma Eletrônica
( )	Dispensa
( )	Inexigibilidade
( )	Concorrência
( )	Credenciamento

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de kits escolares destinados aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Cristinápolis/SE, contemplando as modalidades de **Educação Inclusiva**, **Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)** e **Ensino Fundamental (I e II)**. Para fins de planejamento e estimativa da contratação, considera-se uma demanda aproximada de 500 estudantes de Educação Inclusiva, 1000 estudantes da Educação Infantil e 3000 estudantes do Ensino Fundamental, conforme levantamento administrativo realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

A disponibilização dos kits escolares constitui medida essencial para assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a permanência, o aprendizado e o desempenho dos alunos ao longo do ano letivo. O fornecimento dos materiais busca promover a igualdade de oportunidades entre os estudantes, reduzindo os impactos das desigualdades socioeconômicas e garantindo que todos tenham acesso aos recursos básicos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.

A composição dos kits considera as especificidades de cada etapa de ensino, observando as necessidades pedagógicas e a faixa etária dos estudantes. No caso do **Kit Inclusão**, os materiais serão adequados às necessidades educacionais específicas dos alunos atendidos pela Educação Especial, proporcionando melhores condições de participação,

SEMED

aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com os princípios da educação inclusiva.

Para a **Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)**, os materiais foram selecionados com foco no desenvolvimento cognitivo, psicomotor, social e da coordenação motora, respeitando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Já os kits destinados ao **Ensino Fundamental (I e II)** contemplam materiais necessários ao acompanhamento das atividades curriculares, favorecendo a organização dos estudantes e a execução das práticas pedagógicas previstas para cada etapa.

A aquisição dos kits escolares também contribui para a padronização dos materiais distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo qualidade, uniformidade e melhor planejamento logístico para atendimento da demanda da rede municipal.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades educacionais, fortalecer a política de permanência escolar, promover a equidade no acesso aos recursos didáticos e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das ações pedagógicas durante o ano letivo, atendendo ao interesse público e às finalidades da educação básica.

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO KIT	UND	QNT
	KIT INCLUSÃO		
1.	**PINCEL COM PEGA ERGONÔMICA E PONTA REDONDA:** com formato ergonômico que facilite o manuseio e proporcione conforto durante as atividades de pintura. Blister com 3 unidades, nas cores vermelho, azul e amarelo. Indicado para uso escolar.	**KIT**	**500**
	GIZ DE CERA PARA ENCAIXE NOS DEDOS: com formato anatômico que permita o encaixe nos dedos, facilitando o manuseio durante as atividades de desenho e pintura. Formato de animais variados. Blister com 10 unidades de tamanho grande, em 10 cores diferentes. Fabricado com material atóxico e adequado para uso infantil.		
	ADAPTADOR DE LÁPIS COM ENCAIXE PARA OS DEDOS: com design ergonômico que auxilie na pega do lápis e no desenvolvimento da coordenação motora fina. Blister com 3 peças em cores variadas, confeccionadas em material atóxico e adequado para uso escolar.		
	TESOURA ESCOLAR DUPLA TANDEM: com alça dupla para permitir o manuseio compartilhado, área de corte de aproximadamente 4,5 cm e pontas arredondadas. Indicada para atividades escolares e de apoio pedagógico. Embalagem individual.		
	LÁPIS DE COR APAGÁVEL BIG: tamanho grande, formato sextavado, macio para colorir e com possibilidade de apagar os traços. Caixa com 12 unidades em 12 cores diferentes. Indicado para uso escolar.		
	AVENTAL INFANTIL CRISTAL COM BOLSO: confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com tamanho único, alças ajustáveis e bolso frontal. Deverá conter a logomarca oficial da		

	Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com qualidade e resistência compatíveis com o uso e as lavagens. .		
	COLAR MORDEDOR SENSORIAL: confeccionado em material adequado para mordedura, de fácil higienização, acompanhado de cordão regulável com aproximadamente 33 cm de comprimento total e ajuste de até 26 cm, equipado com trava de segurança, design ergonômico e disponível em cores variadas. Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade.		
	GIZ DE CERA RETRÁTIL PARA BANHO: acompanhado de 2 cápsulas de esponja surpresa. Cada blister deverá conter 6 cores sortidas. Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	BORRACHA ERGONÔMICA HEXAGONAL: com formato hexagonal e desenho anatômico que favoreça o manuseio, proporcionando firmeza e conforto durante o uso. Acondicionada individualmente em embalagem própria, disponível em cores variadas e destinada ao uso escolar.		
	INDEX FILM ADESIVO COM EXPRESSÕES FACIAIS: marcador de páginas adesivo reposicionável, indicado para destacar informações e fazer pequenas anotações em papel. Blister com 5 blocos de 20 folhas cada, em 5 cores: amarelo, verde, azul, roxo e vermelho. Com estampas de expressões faciais que representam os sentimentos: feliz, animado, preocupado, triste e irritado.		
	ABAFADOR DE RUÍDOS INFANTIL: constituído por duas conchas acústicas, posicionadas nas extremidades de haste ajustável, com estrutura resistente e almofadas macias na região de contato com as orelhas. Deve proporcionar atenuação de ruído mínima de 20 dB, ser adequado ao uso infantil e indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, inclusive para apoio às necessidades de inclusão escolar e sensibilidade auditiva. O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com acabamento resistente ao uso e à higienização.		
	DOMINÓ INCLUSIVO EM LIBRAS: indicado para atividades de inclusão escolar, favorecendo a associação visual, o desenvolvimento cognitivo e a socialização. Conjunto com 28 peças em MDF, contendo ilustrações coloridas com imagens e seus respectivos sinais em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Acondicionado em caixa de MDF. Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis.		
	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA: dimensões aproximadas de 30 × 20 × 10 cm, com aplicação da logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, em local visível. Deverá conter espaço destinado à identificação da criança, com campos para nome completo, idade e série escolar. A impressão deverá apresentar qualidade e fixação adequadas ao manuseio e ao transporte.		

	SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA: confeccionada em PVC transparente, com dimensões aproximadas de 35 × 33 cm e profundidade de 12 cm, alças de nylon e modelo reutilizável. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com impressão resistente ao uso e à higienização.		
KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)			
2.	**2 (DUAS) UNIDADES DE CADERNO BROCHURA 1/4 PERSONALIZADO:** capa dura, formato de 140 × 200 mm, contendo 96 folhas internas de papel offset. Capa e contracapa em papelão, revestidas com papel couchê. Deverá conter personalização conforme a identidade visual definida pela Administração.	**KIT**	**1000**
	2 (DUAS) UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº 2: formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira proveniente de manejo florestal sustentável. Comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro aproximado de 6,5 mm e mina de grafite de aproximadamente 2,0 mm, com graduação HB, traço uniforme e resistência adequada ao uso e ao apontamento. Deverá conter a identificação do fabricante no corpo do lápis e atender às normas de segurança aplicáveis		
	2 (DUAS) CAIXAS DE GIZ DE CERA JUMBO – PRIMEIRA INFÂNCIA: cada caixa deverá conter 12 unidades em cores sortidas, de formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 7,0 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Composição: cera, pigmentos e carga inerte. O produto deverá facilitar o manuseio por crianças na primeira infância e atender às normas de segurança aplicáveis.		
	3 (TRÊS) BORRACHAS TIPO PONTEIRA: na cor branca, formato cilíndrico, indicadas para uso em lápis, confeccionadas em borracha termoplástica, isentas de PVC e atóxicas. Dimensões aproximadas de 2,5 cm de comprimento e 0,9 cm de diâmetro. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE PASTA ESCOLAR EM POLIPROPILENO: com um fecho, dimensões aproximadas de 380 mm de comprimento, 280 mm de altura e 45 mm de largura, com linguetas internas de segurança e acabamento com soldas laterais. A cor e a personalização serão definidas pela Administração, conforme sua necessidade.		

	1 (UMA) UNIDADE DE TOALHA TIPO LAVABO PERSONALIZADA: dimensões aproximadas de 28 × 35 cm, confeccionada em tecido com composição de 50% poliéster e 50% algodão. Cor a definir pela Administração. Deverá conter a logomarca oficial do Município, aplicada por sublimação em uma das faces.		
	1 (UMA) CAIXA DE TINTA GUACHE: contendo 6 potes com volume mínimo de 15 ml cada, nas cores branco, preto, verde, vermelho, amarelo e azul. Tinta atóxica, lavável, com cores vivas e miscíveis entre si. Potes resistentes, com tampa de rosca. A embalagem deverá conter a identificação do produto. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE PINCEL CHATO Nº 10: com cabo longo de madeira, virola de alumínio e cerdas adequadas para pintura, com acabamento do cabo na cor amarela. Indicado para uso com tinta guache e aquarela, em atividades artísticas e escolares. As cerdas deverão estar firmemente fixadas, evitando seu desprendimento durante o uso, e a numeração deverá estar identificada no cabo. .		
	SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA: confeccionada em PVC transparente, com dimensões aproximadas de 35 × 33 cm e profundidade de 12 cm, alças de nylon e modelo reutilizável. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com impressão resistente ao uso e à higienização.		
	KIT ENSINO FUNDAMENTAL (I e II)		
3.	**1 (UMA) UNIDADE DE CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, COM 200 FOLHAS ÚTEIS:** contendo 10 matérias, com folhas pautadas frente e verso, mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, e linhas coincidentes em ambas as faces. Dimensões mínimas de 200 × 275 mm. Miolo em papel offset branco, com gramatura mínima de 56 g/m². Capa e contracapa em papelão, revestidas com papel couchê brilho, com guarda em papel branco. Encadernação em espiral metálico com revestimento, com acabamento nas extremidades que evite pontas agudas. A personalização será definida pela Administração, conforme sua necessidade. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.	**KIT**	**3000**
	2 (DUAS) UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº 2: formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira proveniente de manejo florestal sustentável. Comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro aproximado de 6,5 mm e mina de grafite de aproximadamente 2,0 mm, com graduação HB, traço uniforme e resistência adequada ao uso e ao apontamento. Deverá conter a identificação do fabricante no corpo do lápis e atender às normas de segurança aplicáveis		
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0		

	mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE RÉGUA DE 30 CM: confeccionada em PET (politereftalato de etila) reciclado, transparente, com marcações graduadas de 0 a 30 cm em toda a extensão útil. Dimensões aproximadas de 330 mm de comprimento, 30 mm de largura e 2 mm de espessura. O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis a artigos escolares.		
	2 (DUAS) UNIDADES DE BORRACHA BRANCA MACIA, FORMATO RETANGULAR: confeccionada em material macio, na cor branca, com dimensões aproximadas de 3,3 × 2,3 × 0,8 cm, isenta de PVC e composta por carga inerte e pigmentos atóxicos, adequada para apagar marcas de grafite em papel. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a artigos escolares.		
	1 (UMA) CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS: lápis de cor com formato sextavado, confeccionados em madeira proveniente de manejo florestal sustentável, com revestimento externo em cores correspondentes às minas e tintas atóxicas. Minas coloridas atóxicas, com traço nítido e uniforme e resistência compatível com o uso escolar. As duas partes de madeira deverão apresentar colagem adequada. Comprimento aproximado de 175 mm, distância entre faces de 6,9 mm e mina com diâmetro aproximado de 2,0 mm, centralizada no corpo do lápis. Acondicionados em caixa de cartão com tabela de cores. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a artigos escolares.		
	1 (UMA) UNIDADE DE APONTADOR COM DEPÓSITO: confeccionado em material plástico, com formato retangular e dimensões aproximadas de 60 × 23 × 17 mm. Composto por corpo com depósito transparente e parte opaca para fixação da lâmina de aço, presa por parafuso. As partes deverão possuir encaixe com trava por pressão, permitindo a abertura para esvaziamento do depósito. Composição: resinas termoplásticas, pigmentos e lâmina de aço. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a artigos escolares, conforme a regulamentação vigente.		
	SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA: confeccionada em PVC transparente, com dimensões aproximadas de 35 × 33 cm e profundidade de 12 cm, alças de nylon e modelo reutilizável. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com impressão resistente ao uso e à higienização.		

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

Valor: R$ 570.000,00				**G**	Creuza Maria Freitas Ramos
UNIDADE	**AÇÃO**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**F**	Joaldo Conrado da hora
30012	2043	3390320000	15000000		

Cristinápolis/SE, 17 de julho de 2026.

Aberlanio Ancelmo Da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMED

Praça da Bandeira, SN - Centro - Cristinápolis/SE
Email: semedcristinapolis@gmail.com
Tel: (79) 3542-1650